

# Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 30/SES/13

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.361.162-3.

CONTRATANTE:

Prefeitura do município de São Paulo - Secretaria municipal

DE SERVIÇOS.

CONTRATADA:

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

OBJETO CONTRATUAL:

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da

Informação para Serviços de Rede Sem Fio nas Praças.

OBJETO DESTE TERMO:

alterações contratuais consubstanciadas na proposta de aditivo e no cronograma físico-financeiro anexados às fls. 152/177 dos autos, contemplando a substituição/inclusão/exclusão de

localidades e o acréscimo/redução de serviços.

VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 38.444.231,74 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUAL: R\$ 30.772.047,04 (trinta milhões, setecentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e quatro centavos).

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sede da Secretaria Municipal de Serviços, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 34º andar, Centro, São Paulo – SP, presentes de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Senhor Simão Pedro, Secretário desta Secretaria, a seguir designada Contratante, e, de outro lado, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Diretor Presidente, Márcio de Andrade Bellisomi, portador do R.G n.º 5.830.190-2 e inscrito no CPF sob o n.º 043.433.518-58, e pelo Senhor Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, Sérgio Mauro de Souza Santos Filho, portador do R.G n.º 6.554.574 e inscrito no CPF sob o n.º 007.655.178-41, doravante simplesmente designada Contratada, de acordo com o despacho autorizatório exarado às fls. 187/188 do Processo Administrativo nº 2013-0.361.162-3, as partes aditam o Contrato nº 30/SES/13, para fazer constar as seguintes alterações:

TA01CT30SES13 PRODAM

Sérgio Mason de Soure Santos Fébra Sente et Santos Santos Fébra Sente et Santos Santos Policies (Santos Fébra



Página 1



# Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 30/SES/13

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Das alterações contratuais

 Fica aditado o Contrato para constar as alterações contratuais consubstanciadas na proposta de aditivo e no cronograma físico-financeiro anexados às fls. 152/174 dos autos, contemplando a substituição/inclusão/exclusão de localidades e o acréscimo/redução de serviços.

# **CLÁUSULA SEGUNDA**

Da redução e da alteração do valor contratual

- Em consequência das alterações contratuais ora pactuada, haverá:
- redução do valor contratual em R\$ 7.672.184,70 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos);
- 2.2. alteração do valor contratual inicial que passará de R\$ 38.444.231,74 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 30.772.047,04 (trinta milhões, setecentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e quatro centavos).

# CLÁUSULA TERCEIRA

Da Ratificação

 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Slerge Myolo of Statth Series Files Diente de Santoniero e Generalisente I

March Necrote Research



# Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 30/SES/13

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo as 02 (duas) primeiras rubricadas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

SIMÃO PEDRO

Secretário Municipal de Serviços

CONTRATANTE

MÁRCIO DE ANDRADE BELLISOMI

Diretor Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO É COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

CONTRATADA

SÉRGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO

Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A CONTRATADA

Testemunhas:

Etelvina de Souza Rodrigues

R.G. nº 24.718.926-1

Rita Rejane Xavier e Silva

R.G. nº 12.835.229

TA01CT30SES13 PRODAM



Página 3